



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

LEI Nº MUNICIPAL Nº 1.016, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Cria a Comunidade do Augustinho localizada no Córrego do Augustinho Zona Rural do Município de São José do Divino – MG”

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado “*a Comunidade do Augustinho localizada no Córrego do Augustinho Zona Rural do Município de São José do Divino – MG*”, constante da planta em anexo, que será parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-MG, 02 de maio de 2022.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

